MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ELIESER RABELLO PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA - SEGUNDA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2022 - Nº 1855 - A

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 035/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA LÚCIA MOURA ZUCHETTO MACHADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à Servidora **LÚCIA MOURA ZUCHETTO MACHADO** – Cargo: Servente, tipo de vínculo: estatutário, matrícula nº 000350, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **21/01/2022 a 15/03/2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/01/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de março de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 036/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA VANDERLEA PAZINI NERY.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à Servidora VANDERLEA PAZINI NERY - Cargo: Servente, tipo de vínculo:

estatutário, matrícula n^0 000803, na forma da Lei Complementar n^0 010/2003, pelo período de **14/03/2022 a 15/04/2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/03/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de março de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 037/2022

ALTERA A PORTARIA 167/2021 QUE PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JOSÉ CARLOS BORGES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a portaria nº 167/2021 para prorrogar licença para tratamento de saúde ao Servidor **JOSÉ CARLOS BORGES** – Cargo: Auxiliar Administrativo, concedida pela Portaria nº 133/2021, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **22/11/2021 a 20/03/2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/11/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de março de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Vargem Alta, segunda-feira, 28 de março de 2022 - Órgão Oficial do Município Nº 1855 – A Página 2 de 05

PORTARIA Nº 038/2022

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MARIA IMACULADA DA SILVA TOMAZELI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **MARIA IMACULADA DA SILVA TOMAZELI** – Cargo: Prof. Magistério Função Docência, matrícula nº 005479, tipo de vínculo: estatutário, concedida pela Portaria nº 027/2022, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **15/02/2022 a 15/03/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/02/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de março de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 039/2022

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MARIA LUIZA DA SILVA CARVALHIDO DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **MARIA LUIZA DA SILVA CARVALHIDO DOS SANTOS** — Cargo: Servente, matrícula nº 001952, tipo de vínculo: estatutário, concedida pela Portaria nº 165/2021, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **09/03/2022 a 15/04/2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09/03/2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de março de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 040/2022

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR ROSALVO JOSÉ ALTOÉ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **ROSALVO JOSÉ ALTOÉ** – Cargo: Vigia, matrícula nº 001354, tipo de vínculo: estatutário, concedida pela Portaria nº 028/2022, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **28/03/2022 a 15/06/2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28/03/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de março de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 041/2022

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA SILVANA MARIA SARTÓRI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **SILVANA MARIA SARTÓRI** – Cargo: Prof. Magistério Inspetor Escolar III, matrícula nº 004784, tipo de vínculo: estatutário, concedida pela Portaria nº 030/2022, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **15/02/2022 a 15/04/2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/02/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de março de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 042/2022

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA LEIDE DAIANA GORONI DA COSTA FÁVERO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença maternidade à servidora **LEIDE DAIANA GORONI DA COSTA FÁVERO**, Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais - Abrigo Institucional, matrícula funcional nº 009057, tipo de vínculo: contratado, na forma da Lei Complementar nº 010/2003 e Lei nº 580/2006, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 1029 de 14 de março de 2022, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a partir de **02/03/2022 a 28/08/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de março de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS/2022 EDITAL/EST N.º 07/2022 C O N V O C A Ç Ã O

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo, classificado(s) no PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS, referente ao EDITAL/EST Nº 01/2022, de 01/02/2022, com classificação final - homologada através do Edital/EST nº 02/2022, de 25/02/2022, promovido em parceria com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-ES, para comparecer(em) à gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, situada à Rua Zildio Moschen nº 22, Centro, Vargem Alta – ES, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data de publicação deste, no horário de 12:00 às 17:00 horas, munido(s) de documento de identificação, para manifestar interesse no estágio.

ADMINISTRAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	
06	MARCELO MARCHETTI ALTOÉ PASSOS	
	1710000	

ENSINO MÉDIO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	
01	LORENA MOSQUINI GONÇALVES	
02	LOHAN QUINTINO	
03	MIRIAN LEAL DE OLIVEIRA	
	DESCHIEVONE	

DIREITO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	
02	WANESSA BRUNHARA DA SILVA	

LETRAS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	RENATO SEIBERT FERREIRA
U1	RENATO SEIBERT FERREIR

NUTRIÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	
01	RAQUEL PETERLE MAGANHI	

PEDAGOGIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	
01	ANDERSON RAVERA	

Vargem Alta, ES, 28 de Março de 2022.

ELIESER RABELLO



AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE

PREÇOS 006/2022

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado da habilitação, após análise da documentação das empresas participantes da TP 006/2022, sendo consideradas habilitadas as empresas F F CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, ESSENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, AGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, TPA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES EIRELI, ENGECON EIRELI, J B P TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI e CAMARGO CONSTRUTORA EIRELI, não havendo empresas inabilitadas para continuidade no certame. O inteiro teor da decisão estará à disposição das empresas, na Sala da CPL, ficando, desde já, notificados os interessados da presente decisão, bem como a intimação do prazo para a interposição de recurso e, se houver, apresentação de contrarrazões no prazo legal. Em não havendo recursos, fica designado o dia 07/04/2022, às 14:30 para abertura do envelope contendo a proposta comercial. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelos telefones (28) 3528-1900/ 99968-8191 ou pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com.

ID: 2022.071E0700001.01.0010

Vargem Alta/ES, 28/03/2022

João Ricardo Cláudio da Silva Presidente da CPL

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE

PREÇOS 001/2022

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado da habilitação, após análise da documentação das empresas participantes da TP 001/2022, sendo consideradas habilitadas as empresas ESSENCIAL SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA, CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI, AGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA e CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP e inabilitada a empresa TPA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES EIRELI para continuidade no certame. O inteiro teor da decisão estará à disposição das empresas, na Sala da CPL, ficando, desde já, notificados os interessados da presente decisão, bem como a intimação do prazo para a interposição de recurso e, se houver, apresentação de contrarrazões no prazo legal. Em não havendo recursos, fica designado o dia 07/04/2022, às 13:00 para abertura do envelope contendo a proposta comercial. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelos 99968-8191 telefones (28)3528-1900/ ou pelo cpl.vargemalta@gmail.com.

ID: 2022.071E0700001.01.0001

Vargem Alta/ES, 28/03/2022

João Ricardo Cláudio da Silva Presidente da CPL

Vargem Alta, segunda-feira, 28 de março de 2022 - Órgão Oficial do Município Nº 1855 – A Página 4 de 05

AVISO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO

000017/2021

ID: 2021.071E0700001.01.0035

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através da Pregoeira vem a público, de acordo com Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, informar que, em prosseguimento ao processo de abertura da Tomada de Preço 000017/2021, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PAV'S E DRENAGEM NA RUA PRINCIPAL, NA LOCALIDADE DE DEPARTAMENTO. MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA. **CONSIDERANDO CONTRATO REPASSE** 902697/MAPA/CAIXAe como melhor proposta a apresentada pela empresa CONSTRUTORA J V LTDA - ME NO VALOR TOTAL DE R\$ 746.684,76 (SETECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação do Presidente da CPL e parecer da PGM HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa **CONSTRUTORA J V LTDA - ME.**

Vargem Alta/ES,28 de março de 2022

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO 017/2021 CONTRATO 071/2022

ID: 2021.071E0700001.01.0035

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: CONSTRUTORA J V LTDA-ME

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PAV'S E DRENAGEM NA RUA PRINCIPAL, NA LOCALIDADE DE DEPARTAMENTO, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, CONSIDERANDO O CONTRATO DE REPASSE № 902697/MAPA/CAIXA

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 746.684,76 (setecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 12 meses

O PRAZO PARA EXECUÇÃO: 09 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA: 000335

FONTE: 15100172000

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS

URBANOS E INTERIOR

Vargem Alta, 28 de março de 2022

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

AVISO DE REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO

Nº 0028/2021

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio da Pregoeira Municipal, torna pública a reabertura do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0028/2021, uma vez que o mesmo encontrava-se suspenso para análise dos credenciamentos. Dessa forma, fica **REABERTO** o certame, e as empresas e demais interessados ficam desde já intimadas e cientes que a nova data de **reabertura** da sessão passa a ser dia **11 de abril de 2022 às 13:00h.** A presente ata será disponibilizada na íntegra na página da prefeitura (www.vargemalta.es.gov.br).

Mantêm-se as demais disposições. Esclarecimentos pelo telefone (28) 9 9942-6643 ou pelo site www.vargemalta.es.gov.br, em 28/03/2022. ID: 2021.071E0700001.02.0022

Sâmela N. Gomes

Pregoeira

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022

ID CidadES: 2022.071L0200001.09.0006

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – CNPJ:39.289.723/0001-98.

CONTRATADA: GRÁFICA ATITUDE EIRELI - CNPJ: 27.679.433/0001-71

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MATERIAL GRÁFICO – INFORMATIVO-ANUAL- PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA -ES, NO ANO DE 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 23/03/2022 a 31/12/2022

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

Vereadora-Presidente



ELIESER RABELLO PREFEITO MUNICIPAL

ALAN LOPES ALTOÉ VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELIANE PERIM TURINI GABINETE

THADEU DOS SANTOS ORLETTI FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA CULTURA, TURISMO E ESPORTES

MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO EDUCAÇÃO

HELIMAR RABELLO MEIO AMBIENTE

JHONATA SILVA SCARAMUSSA SAÚDE

> OZEAS PASTI AGRICULTURA

BERG DA SILVA ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900 E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com